



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 87, de 26 de abril de 2023.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os empregados listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2023, celebrado com a empresa **RL SOLUCOES E SERVICOS EM ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 24.951.658/0001-47 para a contratação de serviços terceirizados continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, composta por serviços de inspeção, instalação, reparos de alvenaria, infraestrutura (civil), hidráulica, eletricidade, dados, serralheria, carpintaria, marcenaria, jardinagem, central de alarme de incêndio, ar condicionado (splits), equipamentos de segurança e combate a incêndio, emissão de laudos e manutenção geral das estruturas das unidades do Coren-SP.

SUB UNIDADES	Fiscal Titular	Matrícula	Fiscal Substituto	Matrícula
Araçatuba	Regina Mori	586	Guilherme Muniz Rodrigues de Barros	885
Botucatu	Ana Flavia Vidotti Roder	980	Fernanda de Lourdes Neachic	979
Campinas	Geowanna Aparecida Higino Silva Santos	1194	Victor Hugo Vive	962
Guarulhos	Erika Carolina dos Santos Marcondes	559	Thays Inacio de Britto	864
Itapetininga	Milton Emidio Correa de Moraes	871	Orselio Pereira Junior	981
Marilia	Ana Laura de Mendonça Beato	899	Edson do Carmo Franco	666
Osasco	Jorge Borges	681	Claudio Ribeiro da Silva	1011
P Prudente	Ednelson Nunes Bonfim	563	Renilson Aranda Negri	689
Ribeirão Preto	João Ricardo Mazer	892	Cezar Bruno Pedroso	1052
Sta Cecilia	Renato Christian Garcia	949	Viviane Vanessa de Sousa	539
Sto André	Elvis Takashi Missaka	613	Aurêlio André Gonçalves	956
Santos	Denise Carvalho Machado	1096	Wagner Sergio de Oliveira	990
SJ do Rio Preto	Glaciélma Bega	688	Livia Calegari Jorge	963
SJ dos Campos	Paulo Affonso de Macedo Junior	690	Diego Steve Monteiro Abreu	986



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Sorocaba	Orselio Pereira Junior	981	Milton Emidio Correa de Moraes	871
Sede (item 1)	Reinaldo Pardo Reis	1191	Kamila Thais Mariano	1196
Sede (item 2)	Reinaldo Pardo Reis	1191	Kamila Thais Mariano	1196
Sede (item 3)	Renato Christian Garcia	949	Viviane Vanessa de Sousa	539
Sede (item 4)	Renato Christian Garcia	949	Viviane Vanessa de Sousa	539
Sede (item 5)	Renato Christian Garcia	949	Viviane Vanessa de Sousa	539
Sede (item 6)	Renato Christian Garcia	949	Viviane Vanessa de Sousa	539
Sede (item 7)	Reinaldo Pardo Reis	1191	Renato Christian Garcia - mat. 949	949
Sede (item 8)	Renato Christian Garcia	949	Viviane Vanessa de Sousa	539

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 11/2023	Nº 4216/2022	03/05/2023 a 02/10/2025
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

ANDREIA ALVES DE LIMA
Gerente de Compras e Contratos